



REQUERIMENTO

Considerando o avançado estado de degradação em que se encontra o muro de protecção da zona da Bombardeira, no arruamento de acesso à Praia de Porto Pim.

Considerando que esse estado de degradação foi acentuadamente agravado com as intempéries do presente Inverno.

Considerando que tal facto fez aumentar nos habitantes e utentes daquela zona a preocupação com a sua segurança.

Considerando que há muitos anos se reivindica justamente uma intervenção naquele muro que restabeleça as condições de segurança exigíveis e que essa a preocupação já foi expressa em requerimento dos deputados do PSD do Faial (Requerimento nº 477 / VII), em 31 de Março de 2004.

Considerando que na resposta ao referido requerimento (Proc.º Req/GSR/03), o Governo Regional confirmou que não era sua intenção intervir naquele muro, fundamentando a sua decisão no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da Região Autónoma dos Açores que refere “que as ruas e arruamentos que tenham por finalidade a circulação de pessoas e veículos dentro dos povoados constituem equipamento municipal, sendo por isso a sua gestão da responsabilidade das câmaras municipais”. Nessa resposta, o Governo concluiu que face a este enquadramento legal “o muro da Bombardeira, por constituir suporte de uma via municipal e uma vez que se entende como zona da via, o terreno por ela ocupado, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas e, quando existam, as valetas, passeios, banquetas ou taludes, é da responsabilidade da autarquia”.

Considerando que, passados todos estes anos, nada foi feito e naturalmente o estado de degradação daquele muro agravou-se significativamente.

Considerando que em recente reunião os Vereadores do PSD na Câmara Municipal da Horta perguntaram se era intenção da Autarquia intervir naquela muro e obtiveram como resposta “que a Secretaria Regional do Ambiente é que iria fazer essa beneficiação”.

Considerando que na sequência das recentes intempéries que agravaram ainda mais o estado de degradação daquele muro, o Presidente da Junta de Freguesia das Angústias, em declarações à comunicação social, afirmou também que se aguardavam as obras necessárias da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Considerando que as responsabilidades das instituições públicas e a segurança das populações não tolera mais estas indefinições nem este jogo do empurra.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis os deputados subscritores solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1) Continua a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a ter a mesma interpretação sobre a intervenção naquele muro, ou seja, que ela é da responsabilidade da Autarquia?
- 2) Se a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar mudou a sua posição, qual o enquadramento legal em que agora se sustenta?
- 3) Se a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar afinal vai intervir no Muro da Bombardeira, em que consistirá a sua intervenção e para quando está prevista?

Horta, 12 de Fevereiro de 2009


Jorge Costa Pereira
Deputado Regional


Luís Garcia
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	616 Proc. N.º 54-03-07
Data	07 / 02 / 12 54/12